



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMMADS**

**EDITAL Nº 02/2026 – COMMADS
PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ELEITORAL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMMADS) DE MACAÉ/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 01/2026, bem como de sua respectiva Retificação, que deflagraram e regulamentaram o processo eleitoral para a composição deste Conselho ;
CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Macaé nos últimos dias, ocasionando impactos na rotina administrativa e no funcionamento regular das atividades públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação institucional dos diversos segmentos da sociedade civil, garantindo a plena recomposição representativa prevista na legislação municipal;
CONSIDERANDO a mobilização emergencial de diversas Secretarias Municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS), para o atendimento à população e mitigação dos danos, o que impacta diretamente a rotina administrativa e o regular funcionamento das repartições públicas;
CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade, bem como o interesse público em assegurar a lisura, a tranquilidade e a adequada condução do processo eleitoral;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica reaberto e prorrogado o prazo para inscrição e habilitação das entidades interessadas no processo eleitoral do COMMADS, alterando-se o cronograma do Edital nº 01/2026 e de sua respectiva Retificação.

Parágrafo único. O prazo final para as inscrições passa a ser o dia 18 de março de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º Em decorrência da prorrogação disposta no artigo anterior, a data da Assembleia de Eleição do COMMADS fica remarcada para o dia 24 de março de 2026 (terça-feira), mantendo-se as disposições de local e horário previamente estabelecidas.

Art. 3º As inscrições deverão observar os meios e procedimentos previstos no Edital nº 01/2026, permanecendo válidas as inscrições já realizadas.

Art. 4º Permanecem inalteradas e válidas as demais disposições de mérito do Edital nº 01/2026 e de sua Retificação que não conflitem com este Edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé/RJ, 27 de fevereiro de 2026.

Marcello Cardoso Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2026**

A Câmara Municipal de Macaé torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO SINE DIE** da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026, anteriormente agendada para o dia 03 de março de 2026, às 09:00h (Horário de Brasília), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças referentes ao elevador do Palácio do Legislativo, de marca Thyssenkrupp FND.

O adiamento decorre da necessidade de análise e obtenção de subsídios técnicos para elaboração de resposta a pedido de esclarecimento apresentado no âmbito do certame.

Nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada pelos mesmos meios de publicidade utilizados anteriormente.

Macaé-RJ, 27 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 – Mat. 6394-0



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
037/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CARLOS ROBERTO DE PAULO OSÓRIO	6331-2	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR EDSON CHIQUINI DA SILVA
ALESSANDRA DA SILVA ADED	6347-9	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR EDSON CHIQUINI DA SILVA

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALESSANDRA DA SILVA ADED	012.968.277-20	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR EDSON CHIQUINI DA SILVA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de fevereiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PORTARIA Nº 038/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 136/2025, que constituiu a Comissão Permanente de Pregão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 137/2025, que constituiu a Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e dos procedimentos licitatórios, inclusive nas hipóteses de afastamento, impedimento ou ausência eventual dos respectivos titulares;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, continuidade do serviço público, eficiência, segregação de funções e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dinarte Cleiton Borges Santos, matrícula nº 4650-7, membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Pregão, para exercer, em caráter automático e eventual, a função de Pregoeiro e Agente de Contratação, exclusivamente nas hipóteses de ausência, impedimento legal ou afastamento do titular designado na Portaria nº 136/2025.

§1º O substituto exercerá as atribuições previstas no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, respondendo individualmente pelos atos que praticar durante o período de substituição.

§2º A substituição ocorrerá independentemente de nova designação formal, bastando o registro em ata ou no respectivo processo administrativo da ocorrência da ausência do titular.

Art. 2º Designar a servidora Patrícia de Souza Carvalho Bastos, matrícula nº 627-5, membro da Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 137/2025, para exercer a Presidência da Comissão de Contratação, exclusivamente nas hipóteses de ausência, impedimento ou afastamento do titular.

§1º Durante o exercício da substituição, a servidora designada assumirá integralmente as atribuições de condução dos trabalhos, organização das sessões e assinatura dos atos pertinentes.

§2º Permanecem inalteradas as disposições quanto à atuação colegiada e à responsabilidade solidária dos membros da Comissão, na forma do art. 3º da Portaria nº 137/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se íntegros e inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 136/2025 e nº 137/2025.

Macaé, 27 de fevereiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

